



**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 4814 PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO - EDITAL Nº 010/2017**  
**CONSULTOR POR PRODUTO**  
**DATA DE CRIAÇÃO: 03/02/2017**

**1. PROJETO**

Plataforma de Colaboração Regional BID/Sebrae/OEI

**2. ENQUADRAMENTO**

**2.1 RESULTADOS**

Resultado 4.2 - Gestão técnica e operacional do Programa.

**2.2 ATIVIDADES**

Atividade 4.2.1 - Assistência administrativa, contábil e financeira.

**3. JUSTIFICATIVA**

O Programa Plataforma de Colaboração para Difusão e Implantação de Iniciativas de Apoio às Micro e Pequenas Empresas visa promover e incentivar a implementação de políticas públicas por meio da formulação de projetos com o objetivo de impulsionar o desenvolvimento dos pequenos negócios, estimular a formação de um ambiente empresarial e favorecer o estabelecimento de parcerias estratégicas.

Diante dos resultados positivos na primeira fase, que foi de 2011 a 2015, o Sebrae juntamente com o BID/FUMIN, iniciou uma nova fase na execução no Programa que visa disseminar aos pequenos negócios soluções tecnológicas inovadoras, fomentar a gestão sustentável do ciclo produtivo e a utilizar boas práticas em energias renováveis.

A implementação da nova fase objetiva fortalecer a transferência de conhecimento para o Sistema Sebrae e seus parceiros. Serão trabalhadas ações relacionadas à inovação tecnológica, economia verde, internacionalização dos pequenos negócios, bem como a intersectorialidade entre segmentos e cadeias produtivas.

Considerando a fase de execução do Programa e as atividades previstas, verifica-se a necessidade da contratação de uma consultoria especializada para criação de textos para o site do Projeto, sites das instituições participantes, matérias jornalísticas e materiais de divulgação dos trabalhos desenvolvidos e resultados alcançados em diferentes canais.

Linha orçamentária: BID

**4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

Contratação de jornalista para criação de textos e materiais de divulgação do Projeto Plataforma, veiculados em diferentes canais de comunicação.

**5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS**

**5.1 Especificação (Pessoa Física - jornalista para criação de textos )**

Elaboração de conteúdos diversos para o Projeto, Plataforma CO-PYME, plataforma on-line de Cooperação Para Pequenas Empresas e de conteúdos do projeto para outros canais das instituições parceiras e mídias diversas.

Incluindo:

- elaboração de textos institucionais sobre o Projeto;
- criação de matérias, releases e textos de apresentação sobre o projeto, para divulgação de eventos e resultados, tais como seminários, webinars e outras atividades relacionadas à iniciativa
- elaboração de newsletters e de outras ferramentas de comunicação para o diálogo com o público-alvo do projeto.
- elaboração de conteúdo para as redes sociais e páginas da internet do projeto e de instituições parceiras da iniciativa.
- elaboração de apresentações sobre o projeto (em ppt, Prezi, InDesign).
- demais conteúdos a serem realizados sob demanda e que descrevam aspectos gerais do Programa.

**6. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO**

**A. Formação Acadêmica**

## A.1 Formação acadêmica (Pessoa Física - jornalista para criação de textos )

### REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

- Profissional com graduação em Comunicação Social ou Jornalismo
- Experiência comprovada, mínima de 03 (três) anos, em redação de jornal, revista ou site jornalístico
- Experiência comprovada, mínima de 02 (dois) anos, em produção de textos para a web.
- Domínio na utilização dos softwares de edição de textos, imagens e gestão de conteúdos digitais.

## B. Exigências Específicas

### B.1 Exigências específicas (Pessoa Física - jornalista para criação de textos )

#### REQUISITOS PONTUÁVEIS

- Pós-graduação em Comunicação Digital, Web Jornalismo e Interatividade na Web
- Experiência comprovada, mínima de (1) um ano, em projetos de cooperação multilateral e/ou bilateral
- Conhecimento intermediário em Espanhol
- Conhecimento intermediário em Inglês

## 7. PRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS

### 7.1 Produtos (Pessoa Física - jornalista para criação de textos )

Qtd. Parcelas: 4

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
4.2.1	Documento técnico contendo os conteúdos produzidos, sob demanda, e aprovados pela coordenação do projeto, referente a 80 horas de trabalho.	R\$ 5,360.00	30 dias após a assinatura do contrato
4.2.1	Documento técnico contendo os conteúdos produzidos, sob demanda, e aprovados pela coordenação do projeto, referente a 80 horas de trabalho.	R\$ 5,360.00	60 dias após a assinatura do contrato
4.2.1	Documento técnico contendo os conteúdos produzidos, sob demanda, e aprovados pela coordenação do projeto, referente a 80 horas de trabalho.	R\$ 5,360.00	90 dias após a assinatura do contrato
4.2.1	Documento técnico contendo os conteúdos produzidos, sob demanda, e aprovados pela coordenação do projeto, referente a 100 horas de trabalho.	R\$ 6,700.00	119 dias após a assinatura do contrato

## 8. VALOR GLOBAL

### 8.1 Valor global (Pessoa Física - jornalista para criação de textos )

R\$ 22.780,00

## 9. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO

### 9.1 Local de entrega/realização (Pessoa Física - jornalista para criação de textos )

Brasília

## 10. PRAZO DE EXECUÇÃO

### 10.1 Prazo de execução (Pessoa Física - jornalista para criação de textos )

**Data de Início:** Data da assinatura do contrato

**Período até:** 4 meses e 7 dias

**Data de Término:** 30/06/2017

## 11. NÚMERO DE VAGAS

### 11.1 Número de vagas (Pessoa Física - jornalista para criação de textos )

1 vaga(s)

## 12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

### 1. ETAPA 1 (ANÁLISE CURRICULAR) – TOTAL 35 PONTOS

A análise curricular constará da verificação de atendimento ou não aos pré-requisitos do cargo, conforme descrito no termo de referência. O candidato que deixar de atender, por intermédio das informações inseridas no cadastro eletrônico da OEI, aos pré-requisitos estará eliminado da seleção. O candidato que cumprir os pré-requisitos, para fins de classificação, será pontuado quanto às experiências adicionais, conforme segue:

#### REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

- Profissional com graduação em Jornalismo
- Domínio na utilização dos softwares de edição de textos, imagens e gestão de conteúdos digitais.

- Experiência comprovada, mínima de 03 (três) anos, em redação de jornal, revista ou site jornalístico.

Obrigatório: 3 anos / Anos adicionais: 1 ponto por ano (Máximo de 5 pontos)

- Experiência comprovada, mínima de 02 (dois) anos, em produção de textos para a web.

Obrigatório: 2 anos / Anos adicionais: 1 ponto por ano (Máximo de 5 pontos)

#### REQUISITOS PONTUÁVEIS

- Pós-graduação em Comunicação Digital, Web Jornalismo e Interatividade na Web (10 pontos)

- Experiência comprovada, mínima de (1) um ano, em projetos de cooperação multilateral e/ou bilateral (05 pontos)

- Conhecimento intermediário em Espanhol (05 pontos)

- Conhecimento intermediário em Inglês (05 pontos)

Serão convocados para as Etapas 2 e 3 os 8 (oito) primeiros classificados na Etapa 1.

#### ETAPA 2 – AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Será realizada avaliação de competências, em dia e hora a serem marcados com os candidatos selecionados, de forma a aferir o conhecimento e a capacidade de articulação do candidato, por meio de uma atividade prática relacionada ao tema do projeto.

As Etapas 2 e 3 serão realizadas no mesmo dia.

#### ETAPA 3 - ENTREVISTA PRESENCIAL (55 PONTOS)

A entrevista corresponderá a 55 pontos do total de pontos a serem atribuídos nesta seleção.

- Demonstração de conhecimento sobre o sistema S (15 pontos)

- Domínio do conteúdo nos temas abordados (15 pontos)

- Emprego adequado da linguagem português (15 pontos)

- Articulação do raciocínio (05 pontos)

- Segurança e argumentação (05 pontos)

#### CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Diante da somatória de pontos obtidos nas Etapas, os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de pontuação (da maior para menor pontuação).

### 13. CONSIDERAÇÕES

- A contratação prevê produtos de 80 a 100 horas/mês, conforme item 7, e o valor corresponde a tabela do Sebrae, pago aos profissionais com essas qualificações.

- Somente serão pontuadas as experiências adicionais que forem comprovadas, conforme exigências deste Termo de Referência.

As experiências adicionais somente serão pontuadas em meses completos.

Para participar da seleção os candidatos deverão preencher o formulário de currículo-padrão disponibilizado no site: [www.oei.org.br/curriculo](http://www.oei.org.br/curriculo).